MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 486, DE 16 DE AGOSTO DE 1.995.-

Acrescenta e define medalha de reconhecimento e evocação à Resolução nº 68, de 27.09.78.-

O Senhor Vereador MULCY TORRES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Acrescenta ao artigo 1º da Resolução nº 68, de 27 de setembro de 1978, a Medalha SIMON BOLIVAR, destinada às pessoas que tiverem prestado relevantes serviços e se distinguido por sua excepcional atuação na integração Sul Americana e na amizade entre os povos.

Parágrafo 1º - Fica à critério da presidência da Câmara Municipal, a concessão da Medalha constante no caput do artigo, que não poderá exceder a 03 (tres) medalhas por ano.

Parágrafo 2º - Na medalha deverá constar em relevo, o mapa da América do Sul em uma das faces.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 16 de agosto de 1.995.-

Vereador MULCY TORRES DA SILVA
P r e s i d e n t e

Registre-se:

Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner